



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de nova vistoria técnica com a presença do vereador, no período noturno, nas Ruas Olávo Hansen, Augusto Saviato, Antônio Sebastião Esquarize e Jônia, localizadas no bairro Jardim Rina, a fim de verificar a condição da iluminação pública existente nessas vias.

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de nova vistoria técnica com a presença do vereador, no período noturno, nas Ruas Olávo Hansen, Augusto Saviato, Antônio Sebastião Esquarize e Jônia, localizadas no bairro Jardim Rina, a fim de verificar a condição da iluminação pública existente nessas vias.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista que este parlamentar apresentou anteriormente Indicação com tal demanda, formalizada por meio do Ofício nº 1733/2025 – G.P. – Proc. 4998/2025, protocolado sob o nº 13043/2025, que teve resposta encaminhada pela Municipalidade através do PCLEG nº 100.01.2026, no qual se informou, em síntese, que as vias mencionadas foram contempladas em 2024 pelo Programa Banho de Luz, com a substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED, atendendo às normas técnicas vigentes, razão pela qual não haveria necessidade de novas intervenções.

Ocorre, entretanto, que diversos moradores da região voltaram a relatar, de forma reiterada, a persistência de iluminação insuficiente no período noturno, situação esta que foi constatada por este gabinete, especialmente em trechos onde há espaçamento excessivo entre postes, sombreamento causado por copas de árvores, desníveis da via e características urbanísticas que reduzem significativamente a efetividade luminosa ao nível do solo.

Importa destacar que o simples atendimento às normas técnicas em projeto ou instalação não afasta a necessidade de avaliação prática das condições reais de uso, sobretudo no período noturno, quando fatores como obstáculos físicos, interferências ambientais e a distribuição da luminância podem comprometer a percepção visual, a sensação de segurança e a prevenção de ilícitos.

Ressalte-se, ainda, que as vias em questão apresentam fluxo significativo de pedestres, inclusive no período noturno, além de abrigarem pontos de ônibus e estarem



inseridas em área predominantemente residencial, o que torna a iluminação pública adequada um elemento essencial de segurança urbana, conforme amplamente reconhecido por estudos técnicos e políticas públicas de prevenção primária à criminalidade.

A manutenção de trechos com baixa luminosidade tem gerado temor entre os moradores, aumentando a sensação de insegurança e a exposição a ações delituosas, como furtos e abordagens criminosas, além de dificultar a circulação segura de idosos, crianças e trabalhadores que retornam às suas residências no período noturno.

Diante desse cenário, **reitera-se o pedido para que seja realizada nova vistoria técnica noturna, a qual deverá ocorrer, impreterivelmente, com a presença deste Vereador**, possibilitando a realização de apontamentos técnicos e observações in loco quanto às reais condições de iluminação do local, à percepção da luminosidade pelos munícipes e aos impactos diretos sobre a segurança e a mobilidade da população. Tal acompanhamento mostra-se indispensável para assegurar transparência ao procedimento, alinhamento institucional entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e aderência da análise técnica à realidade vivenciada pelos moradores.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente **informe previamente este Gabinete quanto à data e ao horário designados para a vistoria**, a fim de viabilizar o acompanhamento presencial e a adequada fiscalização do serviço público prestado.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

